



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202



Ata nº. 32/2023

Sessão Ordinária

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sob a presidência do vereador Adão Krekanh Paulista, o qual evidenciando a ausência da segunda secretária, senhora Michele de Cássia Rossa Babinski, convoca para assumir a segunda secretaria AD HOC, o vereador Josnei Chimiloski e ato seguinte solicitou ao Primeiro Secretário, senhor Dirceu Fernandes dos Santos, que realizasse a chamada nominal dos vereadores, constatando-se a presença dos seguintes: Adão Krekanh Paulista, Arcindo Ferreira Valcarenghi, Dirceu Fernandes dos Santos, João Maria Machado, Josnei Chimiloski, Pércio Paulo Provin e Sebastião Kaeira Tavares, evidenciando a ausência do vereador Gabriel Petró Martello. E havendo número legal de vereadores, declarou-se aberta a presente Sessão Ordinária, com a leitura da Ata nº. 31/2023, esta aprovada por unanimidade do plenário. Em seguida, foram lidas as Solicitações nº. 93 a 95/2023. Nada mais havendo de pequeno expediente, passamos as matérias de recebimento e distribuição, sendo distribuído em regime de urgência o Projeto de Resolução nº. 02/2023, de autoria da Mesa Diretora, com a súmula: Declara inservíveis os bens do patrimônio do Poder Legislativo abaixo relacionados e autoriza doação à prefeitura municipal de Nova Laranjeiras, sendo aceita a tramitação urgente e comunicado pelo presidente que o projeto será discutido e votado em primeiro turno na presente sessão. Nada mais havendo para ser apresentado e distribuído, passamos as matérias em primeiro turno, sendo apreciado o Projeto de Resolução nº. 02/2023, de autoria da Mesa Diretora, com a súmula: Declara inservíveis os bens do patrimônio do Poder Legislativo abaixo relacionados e autoriza doação à prefeitura municipal de Nova Laranjeiras, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário. Nada mais havendo para ser discutido em primeiro turno, passamos as matérias em segundo turno, sendo apreciado o Projeto de Decreto Legislativo nº. 02/2023, súmula: Aprova ou desaprova as contas do Poder Executivo Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2020, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário o entendimento do Acórdão de Parecer Prévio nº. 74/2023 – Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pela Regularidade com Ressalvas das Contas do Exercício Financeiro de 2020, determinando o presidente que se expeça o Decreto Legislativo e seja comunicado os órgãos competentes. Nada mais havendo para discutir e votar em segundo turno, os vereadores fizeram o uso da palavra e o presidente encerrou a sessão e em conformidade com o artigo 114 do Regimento Interno solicita o aceite dos



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ



CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

vereadores para realização de Sessão Extraordinária para discutir e votar em segundo turno o Projeto de Resolução nº. 02/2023, o qual foi aceito por todos os vereadores presentes. Ato contínuo, o presidente marca Sessão Extraordinária para o dia 07 de agosto as vinte horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Eu, Maicon Provin, assino a presente ata, por mim lavrada e encaminhado para aprovação e assinatura dos Vereadores.

Adão Krekanh Paulista
Presidente

João Maria Machado
Vice-Presidente

Dirceu Fernandes dos Santos
1º. Secretário

Michele de Cássia Rossa Babinski
2ª. Secretária

Pécio Paulo Provin
Vereador

Gabriel Petró Martello
Vereador

Arcindo Ferreira Valcarenghi
Vereador

Sebastião Kaeira Tavares
Vereador

Josnei Chimiloski
Vereador

Maicon Provin
Técnico Legislativo

APROVADA FOR TODOS

OS VEREADORES PRESENTES

EM: 14 / 08 / 23

PRESIDENTE

1º. SECRETÁRIO